



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Maratá
COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer Nº. 012/98

Processo Nº. 454/98

Assunto: Prestação de Contas da Administração Municipal de Maratá, relativas aos exercícios de 1993, 1994 e 1995.

PARECER

Examinou a C.G.P. a prestação de Contas da Administração Municipal de Maratá, relativas aos exercícios de 1993, 1994 e 1995.

As referidas prestações de Contas foram submetidas, previamente, à apreciação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do R.G.S., nos termos do art. 31, & 1º, da Constituição Federal, e art. 71 da Carta Magna Estadual, o qual prolatou os Pareceres nºs 7850, 8197 e 8436, recomendando a aprovação das mesmas, com a observância, no futuro, das falhas apontadas.

Devidamente examinadas as contas, os membros da C.G.P., deliberaram recomendar a aprovação das mesmas, com o voto vencido dos Vereadores Sérgio Paulo Zweibrucker e Dirceu Antônio Kirsten

É o Parecer.

Sala de reuniões, 11 de novembro de 1998.

Ver. *Sérgio Paulo Zweibrucker*
SERGIO PAULO ZWEIBRÜCKER

Ver. *Elói Inácio Stein*
ELOI INÁCIO STEIN

Ver. *Homério Pittelkow*
HOMÉRIO PITTELKOW

Ver. *Nairo da Silva Bilhar*
NAIRO DA SILVA BILHAR

Ver. *Dirceu Antônio Kirsten*
DIRCEU ANTONIO KIRSTEN

| | |
|--|------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MARATÁ - RS | |
| Discutido e votado em sessão de 11/11/98 | |
| Resultado da votação | 07 Votos a favor |
| | 02 Votos contra |